



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1477/2014

DATA: 23.04.2014

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores, Ativos e Inativos, pensionistas e comissionados da Municipalidade.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados em **6% (seis por cento)**, os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e Diretores de Departamentos a partir de 1º (primeiro) de abril de 2014.

**Art. 2º** - Ficam reajustados em **5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento)**, a reposição salarial, dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a partir de 1º (primeiro) de abril de 2014, reajuste baseado no índice do IPCA, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013.

**Art. 3º** - O percentual estabelecido no artigo 1º será aplicado sobre os últimos valores vigentes nas Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** - As tabelas de valores de cargos de provimento em Comissão e Função Gratificada, instituídas pela Lei nº 1.443/2013 de 26 de dezembro de 2013, passam a vigorar de conformidade com o Anexo I da presente Lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2014.

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA "A"

SITUAÇÃO ANTIGA - LEI Nº. 1436/2013 de 03.12.2013		SITUAÇÃO NOVA - LEI Nº 1477/2014 de 23.04.2014					
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR
01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	5.244,25	01	CHEFE DE GABINETE	CC-1	5.558,90
02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	5.244,25	02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE	CC-1	5.558,90
01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-2	4.750,98	01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-2	5.036,03
01	CONTROLADOR INTERNO	CC-3	4.300,00	01	CONTROLADOR INTERNO	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC-3	4.300,00	01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CC-3	4.558,00
01	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CC-4	3.900,00	01	DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CC-4	4.134,00
06	ASSESSOR TÉCNICO	CC-5	2.516,38	06	ASSESSOR TÉCNICO	CC-5	2.667,36


01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE	CC-6	2.583,86
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	2.583,86
01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CC-6	2.583,86
01	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CC-6	2.583,86
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CC-6	2.583,86
01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO	CC-6	2.583,86
01	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA	CC-6	2.583,86
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-6	2.437,61	01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CC-6	2.583,86
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-8	2.300,00	01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-8	2.438,00
07	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-9	2.189,01	07	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-9	2.320,35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE – ESTADO DO PARANÁ**

**ANEXO I - FUNÇÃO GRATIFICADA**

<b>TABELA "B"</b>			
LEI Nº. 1443/2013 de 26/12/2013		SITUAÇÃO NOVA – Lei nº 1477/2014 de 23.04.2014	
FUNÇÃO GRATIFICA	VALOR	FUNÇÃO GRATIFICA	VALOR
FG-1	678,00	FG-1	724,00

Itapejara D Oeste, 23 de abril de 2014

  
**Eliandro Luiz Fichetti,**  
 Prefeito Municipal.